



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.062 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.789/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar **Antonio Erisvaldo Silva**, em razão de período de férias, compreendido entre 02 de junho a 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a suplente **Maria de Fátima Sousa**, regularmente habilitada e eleita no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de conselheira tutelar no período de 02 de junho a 01 de julho do ano de 2025, em substituição ao Conselheiro titular, **Antonio Erisvaldo Silva**.

Art. 2º. A suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.130/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE A CONVOCAÇÃO DA 1ª PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO., QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a realizar-se-á aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025, das 7h30min às 11h30min, no espaço físico Escola Estadual de Tempo Integral José da Costa Soares, localizado na Rua 6 de agosto, nº 1367, Setor Guará, no município de Guaraí Tocantins, tendo como tema: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**;

Art. 2º - A 1ª Pré Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 6.682, do dia 22 de outubro de 2024, de modo a garantir a participação junto aos municípios de cada regional, estando Guaraí-TO. locada para o polo da cidade de Colinas do Tocantins.

Art. 3º - O município de Guaraí-TO. irá realizar a 1ª Pré Conferência para estudos dos eixos e levantar propostas, bem como irá definir por plenária os delegados para Conferência Regionalizada dos Direitos da pessoa Idosa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALACIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DAPREFEITAMUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO VICE PREFEITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gleidson de Paula Bueno**, Matrícula Funcional:9083, para participar da solenidade de entrega de 87 tratores aos município e associações do Estado do Tocantins, no dia 16 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta) totalizando o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra **Sandra Vieira Pinto Silva**, Matrícula funcional nº 9022, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Lucimar Cecconello**, matrícula: 9244, para participar do curso de gestão municipal em proteção e defesa civil, nos dias 27 e 28/05/2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais passagens de ida e volta no valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

